

OF/CMSM/GAB/RB Nº 176/2025

São Mateus-ES, 04 de dezembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
RAPHAEL BARBOZA GONCALVES
Data: 04/12/2025 16:45:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 091/2025

São Mateus-ES, 04 de dezembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **08/12/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Indica Ao Executivo Municipal A Necessidade De Calçamento Da Rua Jasmim, Situada No Bairro San Remo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **solicitar o calçamento da Rua Jasmim, localizada no bairro San Remo**, situado ao **lado do bairro Pedra D'Água**, neste município.

A via mencionada encontra-se sem o devido pavimento, o que tem ocasionado diversos transtornos aos moradores e transeuntes. Em períodos de chuva, a rua sofre com intenso acúmulo de lama e formação de poças, dificultando a circulação de pedestres, veículos e afetando o acesso de serviços essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. Já nos períodos de estiagem, a poeira intensa provoca desconforto e pode agravar problemas respiratórios, sobretudo em crianças e idosos.

O calçamento da Rua Jasmim proporcionará melhor mobilidade urbana, mais segurança, valorização imobiliária e melhores condições de vida para os moradores, além de contribuir para o desenvolvimento urbano organizado da região.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 092/2025

São Mateus-ES, 04 de dezembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **08/12/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Instalação De Um Redutor De Velocidade (Quebra-Molas) Na Rua Itália, próximo à Residência De Nº 111, No Bairro Novo Horizonte, Em São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Itália, próximo à residência de nº 111, no Bairro Novo Horizonte, em São Mateus/ES.

A demanda se justifica pelo fato de que o trecho mencionado se localiza em uma ladeira acentuada, o que acaba incentivando muitos motoristas de veículos e motocicletas a transitarem em alta velocidade, colocando em risco constante os moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via. Recebemos diversas queixas de moradores local relatando situações perigosas e até mesmo acidentes, principalmente nos horários de maior fluxo, evidenciando a necessidade de intervenção imediata para prevenção de acidentes.

A instalação do redutor de velocidade se mostra uma medida urgente e necessária para garantir maior segurança viária, promover a redução de velocidade e preservar a integridade física dos munícipes que utilizam diariamente aquela rua.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camarasaomateus.es.gov.br
E-mail: vereador-raphael@camarasaomateus.es.gov.br / raphaelbarbozavereador@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticar> com o identificador 31003600300035003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **04/12/2025 16:57**

Checksum: **15AE08D87B072CDA8BEDDF926AD5AD362A0A0D378C3046B464D1DC49D0966904**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.